

Procedimentos de Transição 2008/2009

Com a introdução do Regulamento do Enduro Eqüestre 2009, a FEI entende que deve haver procedimentos de transição para Cavalos e Cavaleiros estarem de acordo com as novas regras, especificamente no que se refere a:

1. Qualificação para os campeonatos 2009/2010
2. Qualificação em provas Nacionais/FEI antes de Janeiro de 2009

Portanto, os seguintes detalhes devem ser lidos em conjunto com as 'Observações de Orientação' e a 7ª Edição do Regulamento de Enduro Eqüestre.

Qualificação para os Campeonatos de 2009/2010

- Os critérios de qualificação para o Campeonato Aberto Europeu em Assisi, Itália, e para o Campeonato Mundial Juniores/Young Riders em Babolna, Hungria, são os mesmos (excluindo as condições especiais aplicadas para o Mundial da Malásia) que constam no site da FEI, Artigos 825.3 e 825.4 da 6ª Edição do Regulamento de Enduro Eqüestre.
- Os critérios de qualificação para os Campeonatos de 2010 em diante deverão ser regidos pelo Artigo 816.3 da 7ª Edição do Regulamento de Enduro Eqüestre.

Qualificação em provas anteriores a Janeiro de 2009:

Nacional

- Cavalos e cavaleiros que já concluíram pelo menos 3 provas nacionais entre 2007 e 2008, com distâncias de até e incluindo 90km (não sujeitas a restrições de tempo), não precisarão requalificar-se para participar de competições FEI. Quando inscreverem tais cavalos e cavaleiros as Federações Nacionais deverão respeitar o artigo 816.1 da 7ª Edição do Regulamento de Enduro Eqüestre.

Internacional

- Cavaleiros que concluíram provas FEI antes de 1º de Janeiro de 2009 seguem as novas regras, considerando as provas deste ano um nível acima. É a *distância* completada antes de 1º de Janeiro de 2009 que conta, e não o nível (graduação-estrela) da prova.

(Exemplo: um cavaleiro que, em 2008, completou uma prova 2 Estrelas, que no antigo regulamento compreendia distâncias entre 80km e 119km, deverá continuar a fazer provas 2 estrelas em 2009; de acordo com o novo regulamento provas 2 estrelas compreendem distâncias entre 120km e 139km, portanto um nível acima.

O mesmo cavaleiro *não* estará graduado para fazer provas CEI 3 Estrelas em 2009, pois precisaria ter completado uma prova de 120km ou mais *antes* de 1º de Janeiro deste ano.)

- Cavalos que concluíram provas FEI antes de 1º de Janeiro de 2009 seguem as novas regras, participando de provas num nível acima, considerando a maior *distância* completada durante os 24 meses precedentes. É a *distância* completada que conta, e não o nível (graduação-estrela) da prova.

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO PARA OS CAMPEONATOS CH-M-YJ-E
BÁBOLNA (HUN)

1. Para serem qualificados para um Campeonato ou qualquer outra prova CEI 4 Estrelas, cavaleiro/cavalo, como conjunto, devem ter completado uma prova CEI 3 Estrelas (ou acima) em "2007/2008" e/ou uma prova CEI 2 Estrelas (ou acima) "2009", respeitando assim os parâmetros e condições descritos no Artigo 4 abaixo. Essa qualificação mínima deve ser adquirida nos 24 meses precedentes à data de encerramento das inscrições nominativas.
2. Se cavaleiro/cavalo não forem qualificados como conjunto, de acordo com o Artigo supra citado, para que possam se qualificar para participar de qualquer Campeonato ou qualquer CEI 4 Estrelas, o cavalo deverá ter completado uma prova CEI 3 Estrelas (ou acima) em "2007/2008" e/ou uma prova CEI 2 Estrelas (ou acima) "2009", respeitando assim os parâmetros e condições descritos no Artigo 4 abaixo. Essa qualificação mínima deve ser adquirida nos 24 meses precedentes à data de encerramento das inscrições nominativas.

Se cavaleiro e cavalo não forem qualificados como conjunto de acordo com o Artigo supra citado, para que possa se qualificar para participar de qualquer Campeonato ou qualquer outra prova CEI 4 Estrelas, o cavaleiro deverá ter completado 3 provas, pelo menos uma delas deverá ser um CEI 3 Estrelas (ou acima) em "2007/2008" e/ou uma prova CEI 2 Estrelas (ou acima) "2009", respeitando assim os parâmetros e condições descritos no Artigo 4 abaixo. Essa qualificação mínima deve ser adquirida nos 24 meses precedentes à data de encerramento das inscrições nominativas.

3. Para que eventos nacionais sejam considerados classificatórios, pelo menos um Juiz Internacional da FEI deverá fazer parte do Júri de Campo. Federações Nacionais que desejam fazê-lo deverão, antes do evento, notificar a FEI sobre qual Juiz Internacional deseja nomear. O Juiz Internacional da FEI deve ser estrangeiro e deve ser aprovado pela FEI antes do evento em questão.
4. Cavalo/Cavaleiro devem:

1. Completar a(s) prova(s) (conforme definido acima) em distância igual ou maior do que a do Campeonato que irá participar ou da distância de prova CEI 4 Estrelas (com tolerância de 5 km).
2. Completar a(s) prova(s) (conforme definido acima) num tempo igual ou inferior a 10 horas para uma distância de 120 km.
3. Completar a(s) prova(s) (conforme definido acima) nos mesmos limites de tempo da prova do Campeonato que irá participar ou de prova CEI 4 Estrelas.

Duração:

- Um dia: prova que não tem nenhuma parada com mais de 120 minutos e que todas as paradas totalizam 300 minutos ou menos.
- Multi Day: Prova que tem uma ou mais paradas com mais de 480 minutos.

Obs.: Os requisitos para qualificação supracitados foram extraídos do artigo 825 da 6ª Edição do Regulamento de Enduro Eqüestre.